

## Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

**Aviso n.º 13 814/2006**

Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves, enfermeira de nível 1, transita para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 31 de Julho de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e das circulares normativas n.ºs 7/99, de 19 de Agosto, do Departamento de Recursos Humanos, e 12/2005, de 27 de Dezembro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

**Deliberação n.º 1807/2006**

Por deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Setembro de 2006 e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Novembro de 2006, e após ter havido acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital de Santa Maria, E. P. E., foi autorizada a transferência de Sónia Isabel Agostinho Sacramento Mendes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

**Deliberação n.º 1808/2006**

Por deliberação de 7 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano, foram cessadas, a seu pedido, as nomeações como chefes de equipa do serviço de urgência, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, da assistente graduada Gina Augusta Semedo Rodrigues de Melo, cirurgia geral, da assistente Rita Maria de Mira Franco Belico de Velasco Resende, medicina interna, e de Rosa Maria Santos da Silva, medicina interna.

14 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

## Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

**Aviso n.º 13 815/2006**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e por deliberação do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provedimento de um lugar de assistente de medicina interna existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1017/95, de 21 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 750/98, de 14 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira ou noutras instituições com as quais tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Regime de trabalho/vencimento — o regime de trabalho é o de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes, nomeadamente o despacho minist-

terial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

O vencimento é o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

*a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*c)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*d)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — São requisitos especiais:

*a)* Possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

*b)* Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, sito na Rua do Hospital, 2460-051 Alcobaça, e entregue na Secção de Pessoal, durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a)* Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

*b)* Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

*c)* Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

*d)* Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

*e)* Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

*a)* Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou equivalente;

*b)* Documento comprovativo do vínculo à função pública;

*c)* Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

*d)* Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea *c)* do n.º 8 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, conforme estipulado no n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard da Secção de Pessoal, sendo os candidatos notificados da afixação.

12 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim José Raposo Alves Ferreira, assistente graduado de medicina interna e director do serviço de medicina do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Teixeira Bigotte de Almeida, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Alcobça Bernardino Lopes de Oliveira.

Dr.ª Isabel Cristina Nogueira Maldonado, assistente graduada de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Dr. Mariano Joaquim Guerra Velez, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

Dr.ª Amália da Piedade Gomes Pereira, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Santo André, E. P. E.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

## Hospital do Espírito Santo — Évora

### Despacho (extracto) n.º 26 423/2006

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, com o escalão 1, índice 128, com efeitos à data indicada, dos enfermeiros abaixo mencionados:

Sónia Cristina Silva Maiorgas — 11 de Maio de 2006 (a);  
Pedro Miguel Ramos Figueiras — 6 de Julho de 2006 (a);  
Manuela Alexandra Teixeira dos Santos — 31 de Julho de 2006 (a);  
Mariana do Carmo Figueira Pedras — 31 de Julho de 2006 (a);  
Ana Sofia Costa Caixeiro — 31 de Julho de 2006 (a);  
Sandra Mónica Vinhas Gomes — 19 de Agosto de 2006 (a);  
Ana Cristina Mendes Beja — 18 de Agosto de 2006 (a).

(a) O direito a remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 13 816/2006

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de psiquiatria da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

Isabel Margarida Fonseca da Mota Vieira — *Aprovada*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 817/2006

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, ao enfermeiro graduado Vítor Manuel dos Reis Morais, da carreira de enfermagem deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 818/2006

Por deliberação do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006, à enfermeira graduada Anabela Santos Rodrigues, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 819/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Novembro de 2006,

foi autorizada ao técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, área de instalações e equipamentos, Paulo José de Sousa Rodrigues, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., a transferência para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## Hospital de Sousa Martins

### Aviso n.º 13 820/2006

#### Concurso n.º 21/2006 — Concurso interno de acesso geral para a categoria de auxiliar de acção médica principal

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 16 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, e alterado pela Portaria n.º 108/2002, de 4 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar constam do n.º 1 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

5 — Vencimento e demais regalias — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, 413/99, de 15 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser auxiliar de acção médica com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom*, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento a situação precisa em que se encontram.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente — nome, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia das fichas de notação referentes aos três anos relevantes para o concurso;

c) Declaração comprovativa do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

Na eventualidade de, comprovadamente, o candidato não terem a classificação de serviço, devem elaborar requerimento ao júri de concurso, no momento da apresentação da candidatura para adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos, unicamente, de apresentação